



Câmara Municipal de Guaratuba

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022(inexigibilidade n.º 03/2022)

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Endereço : Rua Izabel A. Redentora nº2356, São José dos Pinhais - Paraná

CNPJ : 07.797.967/0001-95

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua Cel. Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor contratual original o equivalente a R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) referente à repactuação dos preços inicialmente ajustados pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e suas alterações posteriores.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 11 de junho de 2024.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha